



PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040001/24
DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 0/2024-003/DISP

A Comissão de licitação do município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS, consoante a autorização do(a) sr(a)WALDINEIA PONTES MAGALHÃES, vem abrir o presente processo administrativo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO NECESSARIO PARA O PAISAGISMO DO CANTEIRO CENTRAL VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de SALINÓPOLIS atendendo à demanda da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

justifica-se pela necessidade de adquirir materiais elétricos para a manutenção e conservação dos paisagismo deste município, visando proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado para os moradores. Este objetivo será alcançado por meio da realização de manutenções preventivas e corretivas, as quais não podem ser realizadas de maneira improvisada ou esporádica, mas sim como um serviço técnico programado e um investimento na preservação do patrimônio municipal.

A implementação de um programa de manutenção corretiva e preventiva na iluminação pública do município não apenas contribui para a segurança e qualidade de vida dos cidadãos, mas também é fundamental para manter os níveis de desempenho ao longo da vida útil projetada dessas instalações.



PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO EM RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, as quais encontram-se em anexo aos autos do processo, estipulando assim o preço que foi atendido pelos participantes do processo dispensa de licitação, conforme cotações e mapa aos autos do processo.

Uma vez que, esta administração cumpriu com o exigido de 3 dias úteis de publicação e não houve proposta apresentada para a contratação em tela, considerando o menor valor ofertado na pesquisa de mercado, acostado nos autos deste processo, o qual foi ofertado pela empresa, RURALSERVI LOCACOES E SERVICOS LTDA

Diante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizadas com o proponente: RURALSERVI LOCACOES E SERVICOS LTDA, com o valor de R\$59.047,20 (CINQUENTA E NOVE MIL QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

-

DO PAGAMENTO

Unidade Orçamentária que será atendida por esse processo administrativo: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0801.151220004.2.077 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

A Agente de Contratação do Município de Salinópolis, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste Processo Administrativo, e pelo exposto acima, e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 presente nos autos, em conformidade com as disposições legais justifica a contratação do objeto da presente, que para constar a, RURALSERVI LOCACOES E SERVICOS LTDA ,como contratada.

Sendo que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

SALINÓPOLIS - PA, 18 de Abril de 2024



PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



THAINA IZAURA BARROS DE SENA
Agente de Contratação